



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Na edição nº. 4.689, do Diário Oficial dos Municípios no dia 6 de março de 2025,
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS 01/03/2025 A 31/03/2025.

LEIA-SE: PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.
"

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ENIZAN VIERA DA SILVA**, matrícula n.1752, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

01/08/2023 Á 31/07/2024

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS

06/03/2025 Á 05/04/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 81624abc-40ed-467f-bc56-488c2a5726b8, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

27/03/2025	Publicação do resultado final dos aprovados e classificados no processo seletivo
27/03/2025	Publicação do edital de homologação do resultado final dos aprovados e classificados no processo seletivo.



GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.243/2025/GAPRE, DE 05 DE
MARÇO DE 2025.

Na edição nº. 4.689, do Diário Oficial dos Municípios no dia 6 de março de 2025,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS 01/03/2025 A 31/03/2025.

LEIA-SE: PORTARIA N.243/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **VIUTO INACIO CARDOSO**, matrícula n. 1760, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado na Secretaria Municipal De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 À 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 À 05/04/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE
MARÇO DE 2025.

Na edição nº. 4.689, do Diário Oficial dos Municípios no dia 6 de março de 2025,

ONDE SE LÊ: PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 01/03/2025 A 31/03/2025.

LEIA-SE: PORTARIA N.242/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pe-

lo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **ENIZAN VIERA DA SILVA**, matrícula n. 1752, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2023 À 31/07/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 À 05/04/2025

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 06/03/2025 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 250/2025/GAPRE DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DANIEL LUIZ BRITO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18****-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.593.871-**, do cargo de **SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS – SULEGAOT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 01/03/20245 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2025/SMEETC

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 001/2025/SMEETC

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 81624abc-40ed-467f-bc56-488c2a5726b8, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

